

Nota Paraná: cinco prêmios de R\$ 10 mil não retirados expiram no próximo dia 10

02/03/2023

Nota Paraná

A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) informa que cinco prêmios de R\$ 10 mil do Nota Paraná que ainda não foram resgatados no período legal de 12 meses irão expirar. O prazo para retirada desses valores vai até sexta-feira (10).

Os consumidores contemplados no sorteio de março do ano passado, com prêmios em prazo de vencimento, são das cidades de Colombo, bairro Alto Maracanã (final do CPF 58); de Curitiba, Bairro Alto (final do CPF 71), Mercês (final do CPF 91) e Santa Quitéria (final de CPF 68); e do município de Fazenda Rio Grande, no bairro Pioneiro (final do CPF 96).

Para garantir o recebimento do valor, caso sorteado, o consumidor deve manter os dados cadastrais atualizados, como telefone e bairro. Além disso, o prêmio pode ser conferido no site ou aplicativo do programa.

Para atualizar o cadastro basta acessar o site www.notaparana.pr.gov.br, escolher a aba “MEU PERFIL” e alterar os dados necessários, como telefone. Ao final é preciso clicar em “gravar” para efetivar a atualização no sistema. Para esclarecer dúvidas o cidadão pode entrar em contato pelo WhatsApp (44) 98831-9499.

NOVA PREMIAÇÃO – Com a mudança na regulamentação do programa, o sorteio deste mês, na próxima quinta-feira (09), terá [novos valores de premiações](#). O prêmio máximo permanecerá com o mesmo valor, de R\$ 1 milhão. O de R\$ 200 mil foi extinto e entram os prêmios de R\$ 100 mil e R\$ 50 mil, alcançando mais pessoas. Serão disponibilizados, a partir de agora, dez prêmios de R\$ 10 mil e 15 mil prêmios de R\$ 50,00. Não haverá alteração nos valores sorteados para entidades sem fins lucrativos, que permanecem de R\$ 100 e R\$ 20 mil.

CRÉDITOS – Além dos sorteios, o Nota Paraná devolve parte do ICMS aos consumidores. O cálculo do crédito de cada nota fiscal é feito sempre no terceiro mês após a compra. As compras feitas em abril de 2022, por exemplo, serão calculadas em julho de 2022, e assim sucessivamente. Esse é o prazo para que as informações necessárias cheguem à Secretaria da Fazenda.

Para acumular créditos é necessário pedir ao estabelecimento comercial que registre o CPF no documento fiscal. Após a liberação pela Secretaria de Fazenda, o consumidor receberá os créditos e concorrerá aos prêmios mensais.